



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa a Resolução nº 26/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Agente de Inclusão Digital na modalidade PROEJA MULHERES (Concomitante), *Campus* Palmares.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23294.005678.2018-63;
- II - o Memorando nº 083/2018-PRODEN;
- III - o Parecer nº 063/2018 – Assessoria Pedagógica-PRODEN-IFPE;
- IV - a Resolução Consup/IFPE nº 26/2018 - *Ad Referendum*;
- V - a 2ª Reunião Extraordinária de 28/6/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 26/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Agente de Inclusão Digital na modalidade PROEJA MULHERES (Concomitante), *Campus* Palmares, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO 52/2018

Quadro 1

Matriz Curricular da Formação Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IFPE/PALEME

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS PALMARES**

Br 101 Km 186 Sul, S/N - Engenho São Manoel, Palmares - PE, 55540-000

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL NA MODALIDADE PROEJA MULHERES –
CONCOMITANTE**

2018

SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS

TURNO: NOITE

HORA AULA: 45 minutos

Fundamentação Legal: Lei nº 9394-96; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2008; Ofício circular Nº 008/2014/ CGDP/DDR/SETEC/MEC; Portaria MEC Nº378, de 09 de maio de 2016.; a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e suas alterações; Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006; Resoluções CNE/CEB 01/2000, 02/2012, 06/2012; Resoluções IFPE/CONSUP 22/2014, 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015, 57/2015 e 15/2016; Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2013;

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES		CRÉDITOS	Carga Horária Total		PRÉ-REQUISITO	CORREQUISITO
			h/a	h/r		
Módulo I	FORMAÇÃO GERAL	-	-	-		
	TOTAL POR PERÍODO	-	-	-		
Módulo II	Gênero, Relações Sociais e Direitos das Mulheres	2	40	30	-	-
	Introdução à Informática	2	40	30	-	-
	Inglês Instrumental	1	20	15	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	5	100	75	0	0
Módulo III	Tecnologia da Informação e Comunicação e as Redes Sociais	2	40	30	-	-

	Português Instrumental	1	20	15	-	-
	Aplicativos Comerciais I	2	40	30	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	5	100	75	0	0
Módulo IV	Projeto Integrador	2	40	30	-	-
	Comunicação Oral e Escrita	1	20	15	-	-
	Empreendedorismo Digital	2	40	30		
	TOTAL POR PERÍODO	5	100	75	0	0
Carga horária total (em horas-aula)						300
Carga horária total (em horas-relógio)						225
Prática Profissional**						0
Total geral (em horas)						225

